

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

Parecer: 037/2024	Processo: 050/2024
Matéria: Projeto de Lei n.º 035/2024	Autor: Poder Executivo
Data: 03/12/2024	Relatora: Ver. Joice Severo Zambiasi

PARECER: FAVORÁVEL

Ementa: "ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS FINANCEIROS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO."

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei n.º 035/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual "abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município".

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este busca alocar e redirecionar os recursos existentes nos vínculos da Secretaria de Saúde a serem destinadas a outras ações como pagamento dos profissionais de saúde.

Considerando que referido Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista Constitucional, legal e regimental, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 03 de dezembro de 2024.


Ver. Joice Severo Zambiasi
Relatora


Ver. Rudimar Antônio Banaletti
Presidente

Pelas conclusões:


Ver. Suzete das Graças Silveira de Campos


Ver. Volmir Duarte Dente